



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 23, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Bruno César Tozatti Piola**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 150/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Bruno César Tozatti Piola**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Fica concedido para o **Bruno César Tozatti Piola**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 06 dias de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025, e 14 dias de 06 a 11 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 01 de abril de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente
